



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CAMPUS CLÓVIS MOURA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

MORGANA REIS ALVES SOARES

**A INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA REDUÇÃO DE RISCOS
PARA INVESTIDORES EM STARTUPS**

TERESINA/PI

2024

MORGANA REIS ALVES SOARES

**A INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA REDUÇÃO DE RISCOS
PARA INVESTIDORES EM STARTUPS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Universidade Estadual do Piauí, campus Clóvis Moura, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharelado em Administração
Orientador: Profª. Dra. Laura Melo Barros Bona Miranda.

TERESINA/PI

2024

S676i Soares, Morgana Reis Alves.

A influência da governança corporativa na redução de riscos para investidores em startups / Morgana Reis Alves Soares. - 2024.

28f.

Artigo (graduação) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Bacharelado em Administração, Campus Clóvis Moura, Teresina-PI, 2024.

"Orientadora: Prof.^a Dr.^a Laura Melo Barros Bona Miranda".

1. Governança corporativa. 2. Riscos. 3. Startups. I. Miranda, Laura Melo Barros Bona . II. Título.

CDD 658

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
JOSELEA FERREIRA DE ABREU (Bibliotecário) CRB-3^a/1224

MORGANA REIS ALVES SOARES

A INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPOTATIVA NA REDUÇÃO DE RISCOS PARA INVESTIDORES EM STARTUPS

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Universidade Estadual do Piauí, campus Clóvis Moura, como parte das exigências requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof.^a Dra. Laura Melo Barros Bona Miranda.

Aprovada em 08/01/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

 LAURA MELO BARROS BONA MIRANDA
Data: 12/03/2025 10:12:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof.^a. Dra. Laura Melo Barros Bona Miranda

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

(Orientadora)

Documento assinado digitalmente

 ALAINY ROSADO LEITAO
Data: 13/03/2025 11:33:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PROF. ME. ALAINY ROSADO LEITAO

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

(Membro da banca)

Documento assinado digitalmente

 KERLE PEREIRA DANTAS
Data: 12/03/2025 13:01:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PROF. ME. KERLE PEREIRA DANTAS

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

(Membro da banca)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me guiar e fortalecer em todos os momentos dessa caminhada, permitindo que eu alcançasse mais esse objetivo.

Aos meus pais, Isaura e Aurindo, pela dedicação, amor incondicional e por sempre acreditarem no meu potencial, mesmo diante dos desafios.

Aos meus irmãos, Bruno e Derick, pelo incentivo constante, carinho e exemplo de força e união.

A minha professora orientadora, Laura Melo, pela paciência, pelas valiosas orientações e por acreditar no meu trabalho, contribuindo de forma indispensável para o desenvolvimento deste projeto.

A minha querida amiga Thatiele Alves, por estar ao meu lado, oferecendo apoio, conselhos e motivação em todos os momentos.

Aos meus colegas de turma, com quem compartilhei tantas experiências e aprendizados ao longo dessa jornada acadêmica.

A todos vocês, minha eterna gratidão por fazerem parte dessa conquista!

RESUMO

Este artigo investiga a aplicação da governança corporativa no contexto das startups brasileiras, explorando seu papel na redução de riscos financeiros, operacionais e o risco reputacional, potencializado pela alta exposição em mercados inovadores. A governança corporativa é um sistema de princípios, práticas e processos que orientam e monitoram a gestão empresarial, promovendo transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A metodologia da pesquisa consiste em uma revisão bibliográfica sistemática, utilizando como base livros e artigos científicos, obtidos em bases como SciELO e Google Acadêmico. O estudo conclui que as práticas de governança corporativa devem ser adaptadas às particularidades das startups, respeitando suas limitações de recursos e dinamicidade organizacional, bem como benefícios diretos às startups, como maior previsibilidade nos processos, aumento da confiança do mercado e fortalecimento das relações com stakeholders. Dessa forma, a governança corporativa emerge como um elemento estratégico indispensável para o crescimento sustentável e competitivo dessas empresas em um cenário de constante inovação. O artigo propõe pesquisas futuras sobre estudos longitudinais que investiguem o impacto de longo prazo das práticas de governança em startups e sobre a implementação da governança diferentes setores ou regiões.

Palavras-chave: Governança. Corporativa. Riscos. Startups.

ABSTRACT

This article investigates the application of corporate governance in the context of Brazilian startups, exploring its role in reducing financial, operational and reputational risks, enhanced by high exposure in innovative markets. Corporate governance is a system of principles, practices and processes that guide and monitor business management, promoting transparency, equity, accountability and corporate responsibility. The research methodology consists of a systematic bibliographic review, using books and scientific articles as a basis, obtained from databases such as SciELO and Google Scholar. The study concludes that corporate governance practices must be adapted to the particularities of startups, respecting their resource limitations and organizational dynamics, as well as direct benefits to startups, such as greater predictability in processes, increased market confidence and strengthening relationships with stakeholders . In this way, corporate governance emerges as an indispensable strategic element for the sustainable and competitive growth of these companies in a scenario of constant innovation. The article proposes future research on longitudinal studies that investigate the long-term impact of governance practices on startups and on the implementation of governance in different sectors or regions.

Keywords: Corporate Governance. Risks. Startups.

SUMÁRIO

RESUMO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E STARTUPS.....	11
2.1. Governança Corporativa.....	11
2.2. Startups: Conceito e Definição.....	13
3. PRÁTICAS DE GOVERNANÇA MAIS ADEQUADAS PARA STARTUPS E A CONFIANÇA DOS INVESTIDORES NO SETOR.....	15
4. INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA REDUÇÃO DE RISCOS PARA INVESTIDORES.....	20
5. CONCLUSÃO.....	23
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

1. INTRODUÇÃO

A governança corporativa desempenha um papel categórico na redução de riscos para investidores, especialmente no contexto de startups no Brasil, ao adaptar-se à natureza dinâmica e flexível dessas empresas. Ela fornece uma estrutura essencial que permite conciliar a necessidade de inovação rápida com o estabelecimento de práticas que promovam a transparência, a responsabilidade e o alinhamento estratégico, fatores indispensáveis em ambientes altamente voláteis e competitivos. O ambiente de negócios dessas empresas é altamente dinâmico e incerto, caracterizado por vulnerabilidades como riscos financeiros, decorrentes de dificuldade em obter financiamento sustentável; riscos operacionais, relacionados à falta de processos estruturados e equipes especializadas; e riscos regulatórios, advindos de mudanças frequentes nas legislações aplicáveis ao setor. A governança corporativa atua como um mecanismo mitigador ao promover maior transparência financeira, implementação de controles internos eficientes e conformidade regulatória, reduzindo a exposição a essas vulnerabilidades e fortalecendo a confiança de investidores e outros stakeholders.

A implementação de práticas sólidas de governança corporativa fortalece a confiança entre os investidores, ao estabelecer mecanismos de controle e transparência. No entanto, startups enfrentam desafios específicos na adoção dessas práticas, como limitações de recursos financeiros e humanos, que dificultam a criação de estruturas formais de governança, além da resistência interna de gestores que podem priorizar a agilidade operacional sobre processos estruturados. Superar esses obstáculos exige soluções flexíveis que equilibrem as necessidades dinâmicas das startups com os benefícios proporcionados pela governança. Esses mecanismos ajudam a mitigar a assimetria de informações e a melhorar a tomada de decisões, o que é fundamental em um setor caracterizado por elevada incerteza e altos riscos.

A justificativa e relevância para a escolha do tema está no crescimento acelerado do mercado de startups no Brasil, evidenciado pelo aumento de transações de investimento nos últimos anos, tanto de investidores nacionais quanto estrangeiros, que enxergam essas empresas

como oportunidades promissoras de inovação e retorno financeiro. No entanto, o alto risco associado às operações exige que as práticas de governança corporativa sejam impostas como um meio de proteção aos interesses dos investidores. Destaca-se que a governança corporativa em startups é um fator essencial para garantir a sustentabilidade do mercado e para promover a segurança necessária aos investidores, que buscam um equilíbrio entre retorno e segurança de seu capital.

O presente estudo busca contribuir para a compreensão de como a governança corporativa pode atuar como um pilar de estabilidade para startups, diminuindo as vulnerabilidades específicas ao modelo de negócios dessas empresas de forma eficaz e os benefícios que ela traz para a proteção do investimento nesse segmento. Uma governança corporativa é capaz de proporcionar segurança jurídica e fortalecer o comprometimento dos gestores com os investidores, promovendo uma relação de confiança mútua que é necessária em negócios de alto risco. (MOLINA; JORGE; SILVEIRA, 2021).

Diante deste contexto, surge uma questão de pesquisa para ser respondida: Como a governança corporativa contribui para a redução de riscos financeiros, operacionais e regulatórios para investidores em startups brasileiras? A implementação de práticas de governança corporativa em startups brasileiras reduz significativamente os riscos financeiros e operacionais para investidores, aumentando a confiança e a atratividade desse setor.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a influência da governança corporativa na redução de riscos para investidores em startups no Brasil. E tem como objetivos específicos: Identificar as práticas de governança mais adequadas para startups brasileiras; investigar a relação entre governança corporativa e a confiança dos investidores no setor de startups; e avaliar os benefícios da governança corporativa na redução de riscos financeiros e operacionais para investidores.

A revisão abrange livros e artigos científicos sobre governança corporativa, garantindo um panorama amplo e atualizado sobre o tema (GIL, 2021). O levantamento da literatura foi realizado utilizando bases de dados reconhecidas, como Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, priorizando publicações mais recentes (maioria a partir de

2020), que abordam práticas de governança em startups e seus impactos financeiros. Foram utilizados descritores como "governança corporativa", "startups", "redução de riscos" e "investimentos". A seleção rigorosa de critérios como relevância do tema, qualidade metodológica e aplicabilidade ao contexto de startups, proporciona um corpus robusto para análise qualitativa (GIL, 2021).

Esta metodologia não apenas fornece uma base teórica sólida, mas também facilita a identificação de lacunas no conhecimento existente, permitindo futuras pesquisas no campo de governança em startups. A abordagem bibliográfica é especialmente relevante, considerando que as startups enfrentam desafios específicos de governança, diferentes das empresas tradicionais. Contribui para destacar a importância de um planejamento estratégico adequado que contemple a gestão de riscos desde os projetos iniciais de desenvolvimento das empresas, promovendo um ambiente mais seguro para os investidores (CAMPOS; LEÃO E SANTOS, 2019).

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E STARTUPS

2.1 Governança Corporativa

Para tratarmos de Governança Corporativa (GC), devemos entender primeiramente, que os conflitos dentro das organizações têm origem nos interesses divergentes entre os diversos agentes que compõem as estruturas organizacionais. Em seus estudos, Berle e Means (1932), concluíram, que os agentes envolvidos identificaram a necessidade de ferramentas regulatórias que pudessem mitigar a origem dos conflitos no ambiente em questão. Assim, a governança corporativa surge então com a finalidade de compreender os custos e os benefícios da separação entre a “propriedade” e o “controle” (BERLE; MEANS, 1932).

Conforme menciona Vieira e Barreto (2019), nesse contexto, o controle corporativo está nas mãos dos gestores que operam cotidianamente a organização em favor dos proprietários / acionistas (shareholders). Os proprietários não atuam individualmente na gestão das corporações, cuja propriedade é compartilhada (suas deliberações ocorrem em assembleias esparsas). Sua atuação consiste principalmente na expectativa do recebimento de lucros e

dividendos como contrapartida do investimento do capital realizado na compra de parte da propriedade por meio da aquisição de ações (remuneração do capital). Por outro lado, os gestores corporativos dispõem de liberdade de gestão e recebem salários e bônus em troca de seu trabalho (remuneração do trabalho). Logo, nessas organizações, a governança visa garantir que a gestão observe o interesse dos proprietários (shareholders) e o harmonize com os dos demais atores interessados (stakeholders), em favor de maior rentabilidade para o investimento, observando também a responsabilidade corporativa (JENSEN, 2002; BAKER; ANDERSON, 2010).

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a governança corporativa:

É um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente. (IBGC, 2023, p.17)

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), ela envolve mecanismos que promovem a prestação de contas, a transparência na divulgação de informações e a proteção dos direitos dos investidores (IBGC, 2019).

Essa estrutura é fundamental para fortalecer a confiança no mercado, reduzir riscos e garantir o crescimento sustentável das organizações. Em essência, a governança corporativa estabelece uma base sólida para a tomada de decisões estratégicas, promovendo o alinhamento entre os objetivos da empresa e os interesses de longo prazo de seus stakeholders (IBGC, 2019).

Com isso, visa-se criar condições para que os processos de tomada de decisão sejam mais consistentes e éticos, evitando possíveis conflitos de interesse e garantindo que as ações da empresa atendam tanto às metas financeiras quanto às obrigações legais e sociais (NOVAIS, 2018).

Além disso, a governança corporativa é fundamental para a sustentabilidade e a continuidade das organizações, especialmente em contextos competitivos e de rápida transformação econômica. Destaca-se que uma governança eficaz fortalece a confiança da empresa no mercado, o que pode atrair novos investidores e parceiros. Nesse sentido, Molina, Jorge e Silveira (2021) apontam que a governança corporativa também promove a criação de mecanismos de controle e monitoramento que minimizam riscos e promovem o alinhamento estratégico entre a direção e os acionistas.

Dessa forma, a governança corporativa contribui não apenas para o sucesso financeiro da empresa, mas também para a construção de uma cultura organizacional ética e orientada à responsabilidade social. Investir em startups apresenta riscos significativos devido à natureza volátil e incerta desse mercado, que as empresas envolvem em fase inicial de desenvolvimento e, muitas vezes, sem histórico financeiro consolidado (NOVAIS, 2018).

2.2 Startup: Conceito e Definição

Segundo o IBGC (2019), *startup* é uma organização escalável, de alto potencial econômico e inovadora (não necessariamente ligada à tecnologia). Tomando por base essa definição, seria natural esperar que todas as *startups* alcançassem o sucesso. A potencial inovação e as perspectivas de lucratividade já seriam meio caminho andado para um desempenho satisfatório. Mas nem sempre é assim.

O IBGC (2019), afirma que na prática, porém, esse caminho de transição não é tão simples. Muitas *startups* e *scale-ups* deixam de atingir seu pleno potencial por razões mercadológicas, societárias, de produto, de gestão ou de regulamentação. São negócios com potencial para trazer inovações ao mercado, mas que enfrentam dificuldades de crescimento por desalinhamento entre os sócios sobre temas estratégicos. Nesse momento, a governança corporativa passa a ser o maior desafio enfrentado pelos empreendedores. Podemos afirmar que a governança corporativa contribui para alavancar valor para a empresa, ajudando-a a caminhar mais longe, mais rápido e com menos risco. A governança também auxilia a pavimentar o acesso da *startup* e da *scale-up* à captação de recursos de investidores, o que muitas vezes influencia a velocidade e a consistência de seu crescimento.

A governança corporativa assenta-se em quatro princípios básicos: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Esses princípios devem ser observados desde o surgimento da *startup*, mesmo que ela vá desenvolvendo a sua governança paulatinamente. A taxa de mortalidade das startups é alta, mas o risco de insucesso pode ser reduzido por meio da adoção de boas práticas de governança. (IBGC, 2019)

Um dos principais riscos está relacionado à incerteza de retorno, pois o sucesso de uma *startup* depende de fatores como inovação, acessíveis ao mercado e capacidade de execução, os quais podem ser influenciados por aspectos externos, como mudanças econômicas e tecnológicas (RAMALHO, 2019).

Além disso, as *startups* tendem a operar em ambientes de alta competição e apresentam dificuldades em alcançar escalabilidade em um prazo curto, o que aumenta o risco de falência e, consequentemente, de perda total do investimento (SILVA; CARMONA, UMBELINA, 2011). Outro aspecto fundamental da governança corporativa na redução de riscos é a transparência financeira e operacional, que oferece aos investidores uma visão clara das práticas internas da *startup*.

Segundo Stocker et al. (2019), quando as *startups* adotam práticas de transparência e divulgam informações financeiras e operacionais de forma consistente, o risco de assimetria informacional — em que os fundadores possuem mais informações do que os investidores — é limitado, o que fortalece a confiança dos investidores.

Nesse sentido, o IBGC recomenda que as *startups* sigam normas de compliance e ética, mesmo nas fases iniciais, para criar uma cultura de responsabilidade e compromisso com os *stakeholders*, promovendo um ambiente mais seguro para os transportes de capital (SANTOS; MELO, 2021). A adoção de conselhos consultivos e de práticas de governança também são indicadas pelo IBGC como medidas que podem contribuir para a redução de riscos em startups.

De acordo com Melo e Silva (2020), a presença de conselhos ajuda a orientar decisões estratégicas e a trazer uma visão de longo prazo, reduzindo as chances de tomadas de decisões impulsivas que poderiam comprometer o desempenho e as metas da *startup*. Dessa forma, a governança corporativa não só agrupa valor à empresa como também protege os interesses dos investidores, fortalecendo a confiança e incentivando um ambiente de investimento mais saudável e seguro no setor de startups brasileiras (IBGC, 2019; CORBELLINI, 2021).

Outro risco significativo é a diluição do controle e do retorno financeiro dos investidores, já que as *startups*, para crescer, recorrem frequentemente a várias rodadas de captação de recursos. Isso significa que, a cada nova rodada, os investidores iniciais podem ver suas participações reduzidas, impactando diretamente o potencial de retorno (NASCIMENTO; VARGAS, DIEHI, 2020).

Além disso, fatores como a falta de governança corporativa sólida e a implementação de práticas de transparência podem comprometer a gestão das *startups*, aumentando as chances de decisões estratégicas significativas e expondo as dificuldades dos investidores a prejuízos consideráveis (CARVALHO, 2023). Assim, o investimento em *startups* não exige apenas apetite por riscos elevados, mas também uma análise criteriosa das práticas de gestão e do potencial de crescimento das empresas escolhidas.

A aplicação de boas práticas de governança em *startups*, embora desafiadora, representa uma estratégia de redução de riscos que beneficia diretamente os investidores. De acordo com Lopes e Walker (2021), o aprimoramento de estruturas de governança em *startups* contribui para uma gestão mais responsável e transparente, reduzindo a exposição dos investidores às perdas.

No Brasil, o crescimento do mercado de *startups* e o aumento dos investimentos nesse setor geram uma demanda por mecanismos que proporcionem segurança para os investidores, e a governança corporativa emerge como um componente essencial para alcançar esse objetivo (MELLO; GARCIA, 2023).

A adoção de governança corporativa em *startups* é particularmente relevante no cenário brasileiro, onde o ambiente regulatório ainda enfrenta desafios e as incertezas do mercado são acentuadas. Segundo Dias et al. (2020), o fortalecimento da governança corporativa em *startups* pode atrair mais investidores e contribuir para o desenvolvimento do setor, uma vez que proporciona maior transparência e previsibilidade nas relações entre fundadores e investidores.

Esse contexto reforça a importância de se investigar como a governança corporativa pode ser renovada nas *startups* brasileiras de forma a minimizar os riscos e fomentar o crescimento sustentável dessas empresas. A importância deste estudo não tem impacto positivo que ele possa ter na sustentabilidade das *startups* brasileiras. Segundo Costa (2019, p.17):

a implementação de práticas de governança é uma das formas mais eficazes de fortalecer o mercado de *startups* e de atrair investidores de longo prazo. A melhoria na segurança dos investimentos, por meio de uma governança bem estruturada, pode potencializar o crescimento dessas empresas, ao passo que aumenta a atualização do mercado. Isso se torna um atrativo significativo em um cenário em que o mercado de *startups* vem crescendo, mas também apresenta vulnerabilidades evidentes.

Outro aspecto importante é o fato de que, com uma governança eficiente, as *startups* passam a ter maior capacidade de obter financiamento e apoio contínuo dos investidores. Como aponta Silva (2012), a segurança gerada pela governança corporativa pode tornar o ecossistema de *startups* mais atraente, ampliando as oportunidades de crescimento e desenvolvimento, além de gerar um impacto econômico positivo no Brasil como um todo.

3. PRÁTICAS DE GOVERNANÇA MAIS ADEQUADAS PARA STARTUPS E A CONFIANÇA DOS INVESTIDORES NO SETOR

A identificação de práticas de governança corporativa adequadas para *startups* é essencial para garantir a sustentabilidade e o crescimento dessas empresas em um ambiente competitivo e inovador. Diferentes de empresas tradicionais, as *startups* enfrentam contextos de grande volatilidade e riscos elevados, exigindo uma governança flexível e ágil que permita adaptação rápida às mudanças do mercado (ADDOR, 2017). Nesse cenário, os mecanismos de governança devem contemplar tanto a necessidade de crescimento acelerado quanto a minimização de riscos, fatores que influenciam diretamente a atratividade para investidores (COTRIM, 2021).

A governança corporativa tem desempenhado um papel essencial na redução dos riscos financeiros e operacionais para investidores, especialmente em contextos empresariais marcados por altos níveis de incerteza. Em *startups* e pequenas empresas, onde a estrutura e os processos ainda estão em desenvolvimento, a aplicação de boas práticas de governança contribui para a criação de um ambiente de maior segurança e previsibilidade, o que é particularmente importante para atrair investidores (SANTOS; MELO, 2022).

A transparência nas operações e a clareza na prestação de contas são elementos fundamentais para *startups* que buscam captar investimentos, uma vez que os investidores frequentemente buscam sinais de segurança em seus investimentos. Esses aspectos de governança permitem a construção de relações de confiança, especialmente em um ambiente onde muitas *startups* ainda não possuem um histórico robusto (VINÍCIUS, 2021).

Além da transparência, a governança corporativa incorpora práticas de monitoramento e auditoria que são fundamentais para a redução de riscos operacionais. As auditorias internas e externas atuam como mecanismos de controle, revisando periodicamente os processos e identificando pontos de vulnerabilidade antes que eles se tornem problemas maiores (CORBELLINI, 2021).

Segundo Costa (2019), esses processos de auditoria não só fortalecem a confiança dos investidores ao mostrar que uma empresa possui uma estrutura sólida de controle, como também garantir que as operações estejam em conformidade com as regulamentações e melhores práticas de mercado, minimizando o risco de prejuízos legais e reputacionais.

Para Vinícius (2021), o equilíbrio na alocação de participações acionárias e na tomada de decisões estratégicas cria um ambiente de cooperação e segurança, que é percebido positivamente pelos investidores. Quando as práticas de governança demonstram o compromisso com o patrimônio, os investidores se sentem mais confortáveis em destinar recursos ao crescimento da empresa.

Segundo Morais e Silva (2022), o compromisso com a transparência é uma das práticas mais valorizadas no contexto de governança corporativa em *startups*, pois facilita o entendimento e a previsibilidade das operações. Outro aspecto essencial para a governança em *startups*, segundo Teixeira e Lopes (2017, p.40):

é a criação de uma estrutura de tomada de decisões que inclui conselhos consultivos ou de administração. Esses conselhos, compostos por membros com experiência diversificada, podem auxiliar na orientação estratégica e no controle de riscos, além de contribuir para a construção de uma cultura de governança. Os conselhos consultivos são particularmente importantes em empresas de base tecnológica, pois permitem o acesso a *expertise* especializada, ajudando as *startups* a evitar erros comuns durante o crescimento.

O desenvolvimento de uma cultura organizacional baseada em valores éticos e de transparência também é um ponto de destaque. Segundo a cultura organizacional alinhada aos princípios de governança aumenta a percepção de responsabilidade e seriedade da empresa, sendo um atrativo para investidores que buscam segurança em seus investimentos. A criação de um ambiente de trabalho ético e confiável não só fideliza os investidores existentes, como também potencializa a atração de novos, consolidando uma *startup* como uma organização confiável e comprometida com a governança (NOVAES, 2018).

A gestão de riscos é outro elemento de destaque. Dada a incerteza que permeia o ambiente das *startups*, é crucial que as práticas de governança incluam processos de avaliação e mitigação de riscos, desde os financeiros até os operacionais e regulatórios (COSTA, 2019). Essa prática não apenas protege os interesses dos investidores, mas também fortalece a própria resiliência da empresa. Segundo Assaf Neto e Lima (2020), *startups* que implementam boas práticas de gestão de riscos têm maior probabilidade de se manterem competitivas e alcançarem a estabilidade a longo prazo.

A participação ativa dos fundadores e gestores no desenvolvimento da cultura organizacional é outro ponto importante para a governança de *startups*. Como ressalta Lopes e Souza (2022), a governança eficaz para *startups* deve promover uma cultura de inovação, confiança e responsabilidade, elementos que garantem que a empresa mantenha seus valores e visão mesmo diante de um crescimento acelerado. Assim, uma cultura organizacional alinhada aos princípios de governança pode se tornar uma vantagem competitiva, atraindo talentos e investidores com valores semelhantes.

A flexibilidade nas práticas de governança também é essencial para o sucesso das *startups*. Diferentemente de empresas mais maduras, onde as estruturas são mais rígidas, as *startups* precisam de modelos de governança que permitam ajustes rápidos e adequados ao seu

estágio de desenvolvimento (LOPES; WALKER, 2021). Essa flexibilidade pode incluir desde a modificação de estrutura de capital até a adaptação de processos de tomada de decisão, possibilitando uma resposta ágil às demandas e oportunidades do mercado (MORAIS; SILVA, 2022).

O *compliance* surge como uma prática importante no contexto das *startups*. A conformidade com regulamentações legais e éticas cria um ambiente mais seguro para o desenvolvimento do negócio, reforçando a confiança dos investidores. No setor de *startups*, onde há grande liberdade para a inovação, o *compliance* surge como um instrumento que garante a integridade das operações e reduz os riscos legais e reputacionais, aspectos fundamentais para a confiança no investimento. (MELLO; GARCIA, 2023)

Costa (2019) ressalta que o *compliance* não só protege a empresa, mas também contribui para a percepção de recompensa e responsabilidade, características valorizadas pelos investidores.

Uma definição clara de papéis e responsabilidades é um pilar importante na governança de *startups*. Em empresas onde o crescimento é acelerado, a distribuição de funções e responsabilidades pode se tornar confusa, gerando conflitos internos e ineficiências (ADDOR, 2017). Assim, uma governança bem estruturada inclui uma definição clara de atribuições e processos, o que facilita o alinhamento dos colaboradores e o alcance dos objetivos estratégicos da *startup*, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo (ASSAF NETO; LIMA, 2020).

A implementação de conselhos consultivos ou de administração é vista como uma prática de governança que reforça a confiança dos investidores. De acordo com Lima e Costa (2023), esses conselhos agregam *expertise* e orientações estratégicas, contribuindo para a redução de incertezas e fortalecendo o potencial de crescimento das *startups*. A presença de um conselho inteligente transmite segurança aos investidores, pois demonstra o comprometimento da *startup* com práticas de gestão sólidas e responsáveis, um fator relevante para o desenvolvimento de confiança a longo prazo.

A criação de conselhos consultivos e administrativos com profissionais especializados é mais um benefício da governança corporativa que mitiga riscos para os investidores. Lopes e Souza (2023) apontam que:

a presença de conselheiros com *expertise* em diferentes áreas ajuda na tomada de decisões estratégicas mais equilibradas e informadas, evitando investimentos precipitados ou mal fundamentados. A atuação de conselheiros também promove um acompanhamento mais detalhado dos planos de crescimento da empresa, o que

aumenta a segurança dos investidores e reduz o risco de falhas operacionais que podem impactar os resultados financeiros (LOPES; SOUZA, 2023, p.41).

A relação entre governança corporativa e a confiança dos investidores no setor de *startups* tem mostrado uma variável crucial para o sucesso dessas empresas em um cenário marcado pela incerteza e inovação acelerada. Em um mercado dinâmico como o das *startups*, a governança corporativa atua como um advogado de compensação, fornecendo estrutura e transparência que auxiliam na captação de recursos de forma mais segura e confiável (SANTOS; MELO, 2021).

Por meio de mecanismos que garantem a prestação de contas e a clareza nas operações, a governança contribui para a formação de uma percepção positiva dos investidores, fortalecendo o vínculo de confiança entre as partes envolvidas (ALMEIDA; SANTOS 2008). A transparência nas práticas de governança é um dos principais fatores que influenciam a confiança dos investidores. Como observa Mello e Silva (2020, p.21):

a clareza nas informações financeiras e estratégicas das *startups* possibilita uma maior previsibilidade de riscos e resultados, o que é essencial para atrair e manter investidores. Ao oferecer relatórios e atualizações periódicas, as *startups* criam uma cultura de transparência que se torna um diferencial competitivo, especialmente para investidores que buscam minimizar os riscos em um ambiente volátil.

A gestão de riscos, além do componente de governança corporativa, desempenha papel central na construção de confiança. Em um setor onde as *startups* frequentemente enfrentam desafios e incertezas, a capacidade de identificar, monitorar e mitigar riscos aumenta a percepção de segurança dos investidores (IBGC, 2019).

Segundo Dias et al. (2020), *startups* que adotam uma gestão de riscos eficiente conseguem se posicionar como opções de investimento mais sólidas, uma vez que minimizam a exposição a variáveis imprevisíveis, fortalecendo a confiança dos *stakeholders*. Outro aspecto fundamental é o alinhamento de interesses entre fundadores, gestores e investidores, o que pode ser garantido por meio de práticas de governança como a transparência na distribuição de ações e lucros.

O fortalecimento da governança corporativa impulsiona uma cultura organizacional de responsabilidade e comprometimento, o que traz benefícios diretos na redução de riscos. A partir de uma estrutura governamental sólida, as empresas conseguem fomentar valores de responsabilidade e ética em toda a equipe, o que minimiza falhas operacionais causadas por comportamentos negligentes ou imprudentes (VINÍCIUS, 2021).

Para os investidores, isso se traduz em um ambiente de investimento mais seguro, no qual a empresa demonstra comprometimento com a preservação do capital e com práticas que garantem a continuidade e o sucesso da organização a longo prazo (CARVALHO; ALMEIDA, 2023).

4. INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA REDUÇÃO DE RISCOS PARA INVESTIDORES

O estudo empregou uma metodologia de revisão bibliográfica sistemática, um método que tem a finalidade de sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um delimitado tema ou questão, de maneira sistemática e ordenada, com o objetivo de contribuir para o conhecimento desse tema ou questão. Após a formulação da pergunta de pesquisa "Como a governança corporativa contribui para a redução de riscos financeiros, operacionais e regulatórios para investidores em startups brasileiras?", iniciou-se a busca nas bases de dados para identificar os estudos a serem incluídos na revisão, com um processo de refinamento contínuo.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos que abordassem temas como "risco para investidores, governança corporativa e startups", priorizando aqueles indexados entre os anos de 2020 e 2024, a fim de garantir a relevância e atualidade das informações. Já os critérios de exclusão consideraram os artigos fora do período estabelecido ou aqueles cujo conteúdo não se alinhava ao tema, com base na avaliação de títulos e resumos.

Com a conclusão dessa etapa, foi montada uma tabela com os estudos pré-selecionados. Foram localizados 10 artigos nas bases de dados, dos quais 6 foram descartados após a análise dos títulos e resumos. Assim, 4 artigos foram escolhidos, pois atendiam aos critérios definidos, oferecendo uma base consistente para a análise e síntese dos dados.

A análise dos artigos selecionados foi realizada de forma qualitativa e descritiva, com foco na observação, classificação e descrição dos dados, a fim de reunir o conhecimento relevante sobre o tema da revisão. Essa abordagem visou compreender os significados e as inter-relações entre os elementos analisados. A síntese foi conduzida de maneira descritiva, destacando os principais pontos e conclusões de cada estudo. Essa metodologia permitiu uma visão abrangente sobre o impacto da governança corporativa na mitigação dos riscos para os investidores.

Para melhorar a compreensão da revisão bibliográfica, as informações dos artigos selecionados foram sintetizadas, abordando elementos como: revista, autor, ano de publicação, tipo de abordagem temática e objetivo geral. Essas informações são apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 01 - Quadro expositivo da amostragem da revisão bibliográfica para o tema riscos em startups.

ORGANIZAÇÃO	ANO	QUANTIDADE
Revista de Governança Corporativa	2020	1
AUTOR	TEMÁTICA	RISCO
KELLI MORIN, S.; ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	Gestão de Riscos como Instrumento de Governança Corporativa em Sociedades de Economia Mista. (Artigo, 2020)	O estudo revela que ambas as organizações adotam políticas de gerenciamento de riscos controladas à governança corporativa, mas com diferenças marcantes: uma apresenta processos mais avançados e estruturados, enquanto a outra mantém um controle mais conservador. Identificaram-se riscos internos e externos, como redução de receitas, liquidez, mudanças regulatórias e impactos ambientais. Uma gestão eficaz não apenas mitiga impactos, mas também transforma riscos em oportunidades, promovendo decisões estratégicas fundamentadas e fortalecendo o desempenho organizacional
ORGANIZAÇÃO	ANO	QUANTIDADE
Revista Metropolitana de Governança Corporativa	2022	1
AUTOR	TEMÁTICA	RISCO
FLAUSINO, V; CORRÊA, H; BARBOSA, W.	Identificação de perspectivas teóricas na análise de conselhos de administração de organizações públicas.	O conselho de administração desempenha funções essenciais, como direcionamento estratégico, garantia da conformidade, definição da

	(Artigo, 2022)	missão, visão e valores, e salvaguarda da supervisão organizacional. Este estudo, ao explorar a produção científica sobre conselhos de administração em organizações públicas sob abordagens teóricas, contribui para o avanço da literatura em administração e para o aprimoramento do funcionamento desses espaços.
ORGANIZAÇÃO	ANO	QUANTIDADE
Revista Metropolitana de Governança Corporativa	2021	1
AUTOR	TEMÁTICA	RISCO
COIMBRA, F.; POLO, E. F.; VENTURA, R.; LUGOBONI, L. F	Risco reputacional, orientação para stakeholders e vantagem competitiva: considerações teóricas. (Artigo, 2021)	O ensaio analisa a relevância crescente do risco de confiança para organizações, destacando a gestão de confiança como fator estratégico para a construção de vantagens competitivas e enfatizando a orientação para stakeholders. Apresenta a colaboração como um ativo intangível, duradouro e duradouro, especialmente em contextos marcados por responsabilidade social, ética empresarial, sustentabilidade e gestão de riscos, o que revela que a reputação é meio pela transparência, para possíveis investidores.
ORGANIZAÇÃO	ANO	QUANTIDADE
Revista Metropolitana de Governança Corporativa	2020	1
AUTOR	TEMÁTICA	RISCO
LUGOBONI, L. F.; ALENCAR, E. T. M. D.;	Governança corporativa em empresas que captam	O estudo evidencia que, embora atuem de forma distinta no mercado de investimentos, ambas as empresas

SANTOS, V. D. O.; AZEVEDO, P. J. de	recursos através de fundo de investimentos (Artigo, 2020)	priorizam princípios de governança corporativa, como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Estas práticas incluem a divulgação clara de relatórios, riscos e resultados, garantindo alinhamento às exigências do mercado e reguladores, onde os gestores responsávelmente fornecem informações precisas aos investidores, evitando promessas inviáveis e mitigando riscos.
-------------------------------------	---	---

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

5. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo principal compreender como a governança corporativa pode atuar como um pilar de estabilidade para startups, diminuindo as vulnerabilidades específicas ao modelo de negócios dessas empresas de forma eficaz e os benefícios que ela traz para a proteção do investimento nesse segmento. No contexto da pesquisa, analisou-se como a governança corporativa reduz riscos para investidores em startups no Brasil, com foco em práticas adequadas, na relação com a confiança dos investidores e nos benefícios para mitigar riscos financeiros e operacionais.

A revisão bibliográfica permitiu uma análise detalhada das práticas de governança corporativa mais eficazes para startups. Práticas como a criação de conselhos consultivos, a implementação de auditorias internas e externas, e o estabelecimento de mecanismos de transparência e prestação de contas mostraram-se fundamentais. Por exemplo, startups que adotam conselhos consultivos podem se beneficiar de orientações estratégicas que mitigam riscos impulsivos, enquanto a transparência financeira reduz a assimetria informacional, fortalecendo a confiança dos investidores.

Com base no que foi exposto, conclui-se que os objetivos definidos no início do estudo foram atendidos. Entretanto, é importante reconhecer que os impactos da governança corporativa podem variar conforme o contexto específico de cada startup, considerando fatores como o setor de atuação, o estágio de maturidade e a cultura organizacional. Assim, as práticas

de governança devem ser adaptadas às necessidades únicas de cada organização para alcançar resultados ótimos.

A análise realizada está alinhada aos conceitos teóricos destacados na literatura, como os princípios de transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2019). Estudos recentes, como os de Lopes e Souza (2023), também reforçam a importância de conselhos consultivos e práticas de compliance para mitigar riscos em startups.

Ainda que os resultados obtidos sejam relevantes, esta pesquisa apresenta limitações relacionadas à abrangência dos estudos revisados e à disponibilidade de dados empíricos sobre startups brasileiras. Por ser um tema emergente, há lacunas significativas na literatura, como a falta de estudos longitudinais que investiguem o impacto de longo prazo das práticas de governança em startups. Pesquisas futuras podem explorar essas lacunas, além de investigar como a implementação de governança varia em diferentes setores ou regiões.

Ademais, é crucial discutir os desafios enfrentados pelas startups na implementação de governança corporativa. Esses desafios incluem a resistência à formalização de processos devido à necessidade de agilidade, a limitação de recursos financeiros e humanos, e a dificuldade em equilibrar as demandas de governança com a dinamicidade inerente ao ambiente das startups. Superar esses desafios exige criatividade e flexibilidade na aplicação dos princípios de governança, buscando soluções que respeitem as características únicas dessas organizações.

Espera-se que a implementação de uma governança eficaz proporcione não apenas segurança, mas também melhore a confiança das startups no mercado, tornando o ecossistema brasileiro mais robusto e confiável. A criação de um ambiente mais seguro para investimentos pode atrair mais capital para o setor, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Brasil. A governança corporativa não apenas reduz riscos, mas cria um ambiente que promove o crescimento sustentável e responsável das startups brasileiras, refletindo a importância de práticas de transparência e responsabilidade no mercado de inovação.

Este estudo configura-se, portanto, como um ponto de partida para uma discussão mais ampla e aprofundada sobre a temática.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADDOR, G. P. A governança corporativa e compliance e sua importância na evolução das startups. 2017. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do INSPER**. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/INSP_292c64a6d218725d99e243f4cffd2829. Acesso em: 20 set. 2024.

ALMEIDA, M. A.; SANTOS, J. F. **O efeito das dimensões de governança corporativa sobre o payout das empresas não financeiras brasileiras**. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 32., 2008, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: ANPAD, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiana. **Princípios de governança corporativa para o mercado de startups no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2020.

BAKER, Kent; ANDERSON, Ronald. **Corporate governance: a synthesis of theory, research, and practice**. New Jersey: Wiley, 2010.

BERLE Jr., A.A.; MEANS, G.C. **A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CARDOSO, Ana Paula. **5 práticas de governança essenciais para uma startup**. 2021. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/blog/5-praticas-de-governanca-essenciais-para-startups>. Acesso em 01 nov. 2024

CARVALHO, Rodrigo; ALMEIDA, Sofia. **Governança corporativa e segurança para investidores em mercados emergentes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.

COIMBRA, F.; POLO, E. F. ; VENTURA, R.; LUGOBONI, L. F. Risco Reputacional, Orientação para Stakeholders e Vantagem Competitiva: Considerações Teóricas. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024)**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/2864>. Acesso em: 27 nov. 2024.

COIMBRA, F.; POLO, E. F. ; VENTURA, R.; LUGOBONI, L. F. Risco Reputacional, Orientação para Stakeholders e Vantagem Competitiva: Considerações Teóricas. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024)**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/2864>. Acesso em: 27 nov. 2024.

COSTA, J. **Os benefícios de um programa de compliance nas startups**. **Migalhas**. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/295749/os-beneficios-de-um-programa-de-compliance-nas-startups>. Acesso em: 20 set. 2024.

CORBELLINI, C. M. **A governança corporativa como mecanismo de gerenciamento de riscos para investimentos em startups**. 2021. TCC (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Direito. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/228525>. Acesso em: 15 set. 2024.

COTRIM, A. L. **Aspectos gerais da governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2003.
Disponível em: <Disponível em:
<http://www.ibgc.org.br/ibConteudo.asp?IDA=1109&IDp=332>. Acesso em: 26 out. 2024.

DIAS, A. T; Dias, W. S; Silva, J. T; Ferreira, B. P. As influências da governança corporativa e da estrutura de capital no desempenho e no risco da firma. 2020. **Revista gestão e tecnologia**. 20(2): 123-145. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/341418569_As_influencias_da_governanca_corporativa_e_da_estrutura_de_capital_no_desempenho_e_no_risco_da_firma. Acesso em: 20 set. 2024.

FLAUSINO, V.; CORRÊA, H.; BARBOSA, W. Identificação de Perspectivas Teóricas na Análise de Conselhos de Administração de Organizações Públicas. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024)**, [S. l.], v. 7, n. 1, 2024. Disponível em:
<https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/3068>. Acesso em: 27 nov. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. **Governança corporativa para startups & scale-ups**. 1.ed. São Paulo: IBGC, 2019.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. **Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

Jensen MC. **Maximização de valor, teoria das partes interessadas e a função de objetivo corporativo**. Business Ethics Quarterly . 2002;12(2):235-256. doi:10.2307/3857812

KELLI MORIN, S.; ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM. Gestão de Riscos como Instrumento de Governança Corporativa em Sociedades de Economia Mista. **RGC - Revista de Governança Corporativa**, São Paulo (SP), v. 7, p. e065, 2020. DOI: 10.21434/IberoamericanJCG.v7i.65. Disponível em:
<https://www.rgc.org.br/Journals/article/view/65>. Acesso em: 27 nov. 2024.

LIMA, Carlos; COSTA, Tatiana. **A relevância da governança corporativa para a sustentabilidade das startups brasileiras**. Revista de Administração e Economia, v. 1, pág. 99-115, 2023. Disponível em: <https://www.limafeigelson.com.br/blog-post/a-relevancia-da-governanca-corporativa-para-as-startups>. Acesso em: 15 set. 2024.

LOPES, Bruno; WALKER, Alice. **Desafios e soluções de governança corporativa em startups no Brasil**. Revista de Economia e Finanças, v. 3, pág. 301-315, 2021.

LOPES, Gabriel; SOUZA, Daniela. **Mercado de startups e o papel de governança corporativa na atração de investidores**. São Paulo: Saraiva, 2022.

LUGOBONI, L. F.; ALENCAR, E. T. M. D.; SANTOS, V. D. O.; AZEVEDO, P. J. de. GOVERNANÇA CORPORATIVA EM EMPRESAS QUE CAPTAM RECURSOS ATRAVÉS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024)**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 4, 2020. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/2167>. Acesso em: 27 nov. 2024.

MORAES, Leonardo N. de; NETO, Floriano R. de M. **Governança corporativa para Startups: um guia rápido e prático**. Paraná: Atena, 2024.

MELLO, Rafael; GARCIA, João. **Governança corporativa como diferencial competitivo em startups**. Rio de Janeiro: FGV, 2023.

MELLO, Rafaela; SILVA, Lucas. **Governança corporativa e a confiança dos investidores em startups brasileiras**. Revista de Ciências Administrativas, v.

MOLINA, C. B; Jorge, C. F. B; Silveira, D. B. **A governança corporativa e o papel do acordo de sócios no desenvolvimento dos negócios nas startups**. 2021. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/8753/5096>. Acesso em: 22 set. 2024.

MORAIS, Júlia; SILVA, Pedro. **O fortalecimento da governança corporativa e seus impactos no ecossistema de startups no Brasil**. Revista Brasileira de Gestão e Negócios, v. 3, p. 277-290, 2022.

NASCIMENTO, A. J; Vargas, S. B; Diehi. **Governança Corporativa em Startups: Proposições de Pesquisa sobre o que as Aceleradoras Consideraram na Hora de Investir**. 2020. Conferência: II Jornada Acadêmica de Governança Corporativa em: Porto Alegre. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344617682_Governanca_Corporativa_em_Startups_Proposicoes_de_Pesquisa_sobre_o_que_as_Aceleradoras_Consideraram_na_Hora_de_Investir. Acesso em: 10 set. 2024.

NOVAIS, I. **Governança corporativa é vantagem competitiva**. 2018. Disponível em: http://www.administradores.com.br/noticias/governanca_corporativa_e_vantagemcompetitiva/18132/. Acesso em: 26 out. 2024.

RAMALHO, A. M. **Governança Corporativa em Startups**. 2019. **Revista de Direito Governança e Novas Tecnologias** 5(2):74. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340427086_Governanca_Corporativa_em_Startups. Acesso em: 20 set. 2024.

SANTOS, Ricardo; MELO, Ana. **Governança corporativa e o desenvolvimento econômico do setor de startups no Brasil**. São Paulo: Pearson, 2021. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7420/1/caminhos_da_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 13 set. 2024.

SILVA, R. F. M; Carmona, C. U. M; Umbelina, C. T. **A Relação entre o Risco e as Práticas de Governança Corporativa Diferenciada no Mercado Brasileiro de Ações**: uma abordagem sob a égide da teoria dos portfólios de Markowitz. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/8dYnsxYKHBFRgVPBgw4h47G/#>. Acesso em: 20 set. 2024.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança corporativa nas empresas**: guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores. São Paulo: Atlas, 2012.

STOCKER, F.; SILVA, N. M. D. S.; SOUZA, J. C. D. J.; SILVA, T. M.; SANTOS, F. de A.; SERGIO, R. D. **Desenvolvimento e Investimento de Startups brasileiras**: a percepção de múltiplos stakeholders / Development and Investment of Brazilian Startups: the perception of multiple stakeholders. *Brazilian Applied Science Review*, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 2626–2642, 2019. DOI: 10.34115/basrv3n6-027. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/5253>. Acesso em: 12 set. 2024.

TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan. **Startups e Inovação. Direito no Empreendedorismo**. São Paulo, Manole, 2017.

VIEIRA, James B.; BARRETO, Rodrigo T. de S. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap, 2019.

VINÍCIUS, D. F. **Compliance para Startups** – desafios e benefícios em sua implementação. 2021. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (Repositórios Científicos). Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/RCAP_df1ebe0936e73ee5381ca368c2e6f0f5. Acesso em: 14 set. 2024.